

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

No capítulo relativo ao movimento de terras estão previstos 7783 m³ de escavação e 12 339 m³ de aterro. Estão previstos 5954 m² de área em betuminoso, áreas de estacionamento (1339 m²) e 2260 m² de passeios incluindo todos os trabalhos inerentes e a sua sinalização. Nas estruturas de contenção está previsto o fornecimento e aplicação de 596,7 m³ de betão em fundações, 689,2 m³ de betão armado com pedra de xisto à vista, 670 m de geodreno e 440 m de guardas de protecção duplas.

Para a rede de distribuição de água serão necessários 704,50 m de tubagem incluindo movimento de terras e abertura de valas e para a rede de esgotos domésticos 754 m de tubagem incluindo movimento de terras e abertura de valas. Quanto às águas pluviais serão necessários 432 m de tubo em PP de diâmetro 250 mm e 299,50 m de tubo em PP de diâmetro 315 mm.

Serão executados trabalhos relativos às infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações.

O valor para efeito do concurso é de 742 353,74 euros.

Valor estimado, sem IVA: 742 353,74.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 Período em dias: (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor de 5% do valor total da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será por série de preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

a1) A 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

a2) A 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra a faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas dos concorrentes quando este não apresentarem cumulativamente os valores do quartil inferior estabelecidos pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, para os indicadores financeiros:

Apresentar uma liquidez geral (percentagem) maior ou igual a 105;

Apresentar uma autonomia financeira (percentagem) maior ou igual a 8.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem cumulativamente os seguintes documentos:

No seu currículo uma lista de obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior 296 941,50 euros (40% do valor da obra em curso), executada nos últimos cinco anos, acompanhados do certificado de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,70;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 66/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/10/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento é feito no acto de pagamento do processo em dinheiro ou em cheque, passado a favor do município de Santa Marta de Penaguião.

Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão pagos pelo destinatário. Ao valor supracitado será acrescido do IVA à taxa de 21%.

O processo completo em papel — 250 euros mais IVA a taxa em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/10/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/10/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: no Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/09/2007.**

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611046439

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Sernancelhe	À atenção de Engenheiro Vasco Pereira Monge, chefe de divisão
Endereço Rua do Dr. Oliveira Serrão	Código postal 3640-240
Localidade/Cidade Sernancelhe	País Portugal
Telefone 254598300	Fax 254598319
Correio electrónico dtou@cm-sernancelhe.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sernancelhe.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

